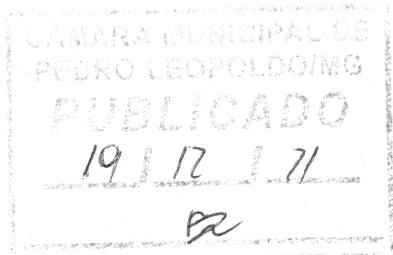


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



PORTARIA Nº 80/2021

Em razão do falecimento do ex-vereador Dr. Ademar José Maia Dias

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e:

Considerando o falecimento do Dr. Ademar José Maia Dias, no dia 19 de dezembro de 2021,

Considerando que o mesmo foi Vereador na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos anos de 1997 a 2008.

Considerando que é vontade dos vereadores e servidores desta casa prestar homenagem póstuma;

Resolve:

Art. 1º Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias, a ser contado do dia 19 de dezembro de 2021 ao dia 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 20 de dezembro de 2021.

Eldir José Batista
PRESIDENTE